



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32268 p. 8  
de: 05/03/12  
Publ. Diversas

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 004/2012**

**REFERENDA** a Portaria 002/2012 da Presidência da FAPEAM, de 6 de janeiro de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 1027/2011 - FAPEAM, relativo ao Programa de Apoio a Núcleos Emergentes de Pesquisa – PRONEM, Edital 009/2011 - FAPEAM;

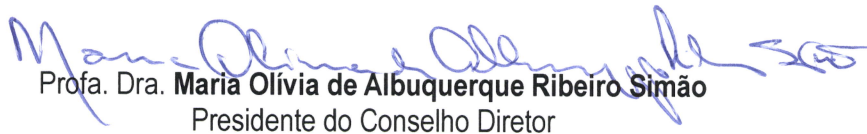
**CONSIDERANDO** a Portaria 002/2012 da Presidência da FAPEAM, de 6 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12/01/2012;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 002/2011, que aprovou o ajuste do Cronograma do Edital 009/2011-FAPEAM, referente ao Programa de Apoio a Núcleos Emergentes de Pesquisa – PRONEM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de fevereiro de 2012.

  
Profa. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidente do Conselho Diretor